

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa a denominar Unidade Básica de Saúde Paulo Viaro a unidade de saúde instalada na Avenida do Lami, nº 4488, no extremo sul do Município de Porto Alegre.

A denominação é motivada e justificada devido à ativa participação do senhor Paulo Viaro na luta pela defesa da saúde naquela região

A comunidade e as lideranças comunitárias entendem oportuno dedicar uma homenagem ao exercício dessa participação, solicitando que seja conferida à unidade de saúde a ser instalada no local o nome de Paulo Viaro, fundador e primeiro coordenador do Conselho Distrital do Extremo Sul, e um grande líder e lutador pela defesa da saúde na região e na cidade de Porto Alegre.

A solicitação recebeu aprovação da Secretaria Municipal de Saúde e, também, do Conselho Municipal da Saúde, conforme documentos anexados a este Processo.

Na certeza de contar com o apoio dos nobres pares, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões, 9 de março de 2010.

VEREADOR CARLOS TODESCHINI

PROJETO DE LEI

Denomina Unidade Básica de Saúde Paulo Viaro o equipamento público localizado na Avenida do Lami, nº 4488.

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde Paulo Viaro o equipamento público localizado na Avenida do Lami, nº 4488, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.